



RESOLUÇÃO CME Nº 009/2026

Aprova as atualizações do Documento Curricular Referencial do Município - DCRM de Terra Nova/BA, relacionadas a Educação em Tempo Integral, Educação Digital e Educação Antirracista e dá outras providências.

A Presidente do Conselho Municipal de Educação de Terra Nova, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo a Lei do Sistema Municipal de Ensino Nº 442 de 21 agosto de 2015, a Lei Municipal de criação do Conselho Municipal de Educação Nº 170 de 17 de maio de 1995, reformulada pelas Leis Municipais Nº 297 de 30 de maio de 2006 e Nº 441 de 21 de agosto de 2015 e com nova redação através da Lei Municipal Nº 525 de 30 de março de 2021, o Regimento Interno aprovado em 05 de abril de 2021.

Considerando a Lei Federal de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

Considerando a Constituição Federal de 1988;

Considerando a Resolução nº 03/2020 do Conselho Municipal de Educação - CME, que aprovou o Documento Curricular Referencial do Município - DCRM de Terra Nova/BA, para a Educação Infantil, Ensino Fundamental I e II e suas Modalidades da Educação Básica;

Considerando a necessidade de revisar/atualizar o Documento Curricular Referencial do Município - DCRM, conforme às Legislações atuais.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar as atualizações do Documento Curricular Referencial do Município - DCRM de Terra Nova/BA, da Educação Infantil, Ensino Fundamental I e II e suas Modalidades da



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



CONSELHO
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO
TERRA NOVA - BA

Educação Básica, relacionadas a Educação em Tempo Integral, Educação Digital e Educação Antirracista.

Art. 2º. Os casos não contemplados na presente Resolução deverão ser submetidos a Secretaria Municipal de Educação e ao Conselho Municipal de Educação de Terra Nova/Bahia.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Terra Nova/BA, 08 de julho de 2026.

Terra Rôcia da Silva Santos
Relatora

Anna Lúcia S. Silva
Vice-Presidente do CME
Decreto: Nº 20/2026